

Edital n.º 82/PRES/2026

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, em cumprimento e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua atual redação, torna público que, na 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 8 de abril de 2026, foi deliberado dar início ao Procedimento de Elaboração do Regulamento de Funcionamento do Pavilhão Desportivo Pedro Alexandrino.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de Regulamento, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede e respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do CPA.

A constituição como interessado e os respetivos contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, para o e-mail geral@cm-odivelas.pt.

Em todas as comunicações deve ser indicado o procedimento a que a mesma respeita, sob pena de rejeição liminar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.